



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 652

de 26 de Abril de 19⁹⁶

Considera Ponto Facultativo
o dia 29 de Abril e dá ou-
tras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º- Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 29 de abril de 1996, a partir da 13:00h, em virtude da chegada em nossa cidade, da Imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de Abril
de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27 / 04 / 96 no 03